

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2015, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

TOMADA DE PREÇOS 06/2015

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor EDUARDO BUZZATTI, brasileiro, agente político, doravante denominado LOCATÁRIO, e o Senhor HENTENORES PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº. 048.302.610-72, portador da CI-RG nº. 1018797124, residente e domiciliado na Rua Luigi Basso, nº 1474, na cidade de Pejuçara, doravante designado LOCADOR, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para locação de imóvel para a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

- **1.1** Prorrogar a vigência do contrato de locação, em caráter excepcional pelo período de 06 (seis) meses, estabelecida no item 7.2 da cláusula sétima do contrato, estando em conformidade com o artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.
- **2.1** Reajustar os valores contratados pelo índice acumulado do IGP-M/FGV, acumulado no período de 12 (doze) meses em 7,3133%, conforme item 4.2 da cláusula quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência estabelecido contratualmente fica prorrogado até 19 de janeiro de 2021, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

3.1 O preço a ser pago pela locação do imóvel é reajustado para R\$ 3.762,35 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) mensais.

CLÁUSULA QUARTA

TECTERALISH IA C.

4.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara/RS, 20 de julho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO BUZZATTI
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

HENTENORES PEREIRA DA COSTA LOCADOR

TESTEMUNHAS:		
	1	